ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e art.4° da Lei n° 13.979/2020. E, ainda, CONSIDERANDO que a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito cujo objeto é a aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**TESTE COVID-19 ANTÍGENO SWAB**	300	R$ 138,00	R$ 41.400,00

1. Preços já inclusos tributos, frete internacional, seguros, e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta compra;
2. Pagamento somente no recebimento do referido objeto.

DESCRIÇÃO DO VENCEDOR DA DISPENSA:
GLOBOMED DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 31.009.591/001-91, RUA DAVID CALDAS, 640, CENTRO, TERESINA-PI, CEP 64000-190.
VALOR R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e art.4° da Lei n° 13.979/2020.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: FPM – ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS; FMS; RECURSOS FEDERAIS – COVID E DEMAIS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado, c/c art.4° da Lei n° 13.979/2020 Lei do Covid que dispensa a licitação para aquisição de bens e serviços - Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei; c/c MP nº 961/2020.

Seja também convidada as empresas proponentes para assinatura do contrato de prestação de serviços.

Ribeiro Gonçalves-PI, 08 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

Lindenberg Vieira da Silva
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos c/c art.4° da Lei n° 13.979/2020 - que dispensa a licitação para aquisição de bens e serviços - Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei; e MP n° 961/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. CNPJ N°. 06.728.240/0001-93
CONTRATADA GLOBOMED DISTRIBUIDORA RUA DAVID CALDAS, 640, CENTRO, TERESINA-PI, CEP 64000-190. CNPJ nº 31.009.591/001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO SWAB PARA A DETECÇÃO DA COVID-19.
FONTE DE RECURSOS: FPM – ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS; FMS; RECURSOS FEDERAIS – COVID E DEMAIS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES – REC MIN. SAÚDE.
VALOR R$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: DE CONFORME RECEBIMENTO DO OBJETO
PRAZO: O PRAZO IMEDIATO
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2020
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI-PI, CNPJ N°. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) GLOBOMED DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 31.009.591/001-91(CONTRATADO)